



ESTADO DA BAHIA  
REGIÃO METROPOLITANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
GABINETE DO PREFEITO

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 006/2020  
DE 14 DE JANEIRO DE 2020

“Dispõe sobre a nomeação e posse dos novos Conselheiros Tutelares do Município de Candeias/Ba, eleitos no pleito municipal de 06/10/2019, para um mandato de 04 (quatro) anos, no período de 2020 a 2023.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 517, de 21 de janeiro de 2002, que “dispõe os princípios sobre Política Municipal de Atendimento da Criança e do Adolescente, sobre o CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Candeias/Ba”, e suas alterações, assim como nos termos da Lei Federal nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando o edital de nº 018, de 07 de outubro de 2019, expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Candeias – CMDCA, e ainda, considerando as resoluções de nº 009 e 012/2019, as quais “Dispõe sobre a publicação dos nomes dos candidatos votados, com número de sufrágios recebidos, decorrentes da apuração dos votos populares na eleição realizada no dia 06/10/2019, como corolário do Processo de Escolha dos Membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es) de 2019, e dá outras providências”;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os novos membros do Conselho Tutelar do Município de Candeias/Ba, com mandato de 04 (quatro) anos, no período de 2020 a 2023, conforme segue:

#### **MEMBROS TITULARES:**

GENILSON DA CONCEIÇÃO GONÇALO – RG: 13025749-49

ADRIELE MARIA SANTOS FERREIRA RAMOS – RG: 09489357-82

RAQUEL SANCHES DOS SANTOS DE ARAÚJO – RG: 14802567-65

GLEISSON CAIA BISPO COSTA – RG 11453151-00

JEANE ARAÚJO OLIVEIRA DOS SANTOS – RG: 09911168-36

**MEMBROS SUPLENTE:**

ANGELINA DOS SANTOS DA SILVA

GLICIA EMILIA SANTOS DIAS LIMA

GESSICA DA CONCEIÇÃO NEVES FERNANDO

DUALQUE SILVA ROCHA CONCEIÇÃO

PATRICK ERGON OLIVEIRA MOREIRA

ELTON DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

IONÊS DOS SANTOS SANTANA

ROSÂNGELA DOS SANTOS BASTOS DE JESUS

CLAUDIA DA SILVA ALMEIDA

TASSYO TALUAN DE ARAGÃO DE ARAÚJO

CAMILA DOS SANTOS SOUZA DA SILVA

GLÁUCIA PAULA SANTOS DIAS LIMA

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 14 DE JANEIRO DE 2020.**

**Pitágoras Alves da Silva Ibiapina**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se